

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE BOLSA PNPd/CAPES DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

Faço saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de beneficiário de **BOLSA** do **Programa Nacional de Pós-doutorado**, PNPd, da **CAPES**, observado o disposto na Portaria Nº 86, de 03.07.2013, da CAPES, e nas Resoluções Nº 01, de 13.03.2014, e Nº 03, de 05.09.2013, do Colegiado.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1.1. No presente edital é oferecida 1 (uma) bolsa do PNPd.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estão abertas a candidatos que cumpram integralmente as seguintes exigências em consonância com a Portaria Nº 86, de 03.07.2013, da CAPES, e a Resolução do Colegiado Nº 03, de 05.09.2013:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou por revalidados nos termos da legislação.
- II. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer modalidade de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional ou de empresa pública ou privada.
- V. Ter pedido de estágio pós-doutoral aprovado nos termos da Resolução Nº 03/2013, de 05.09.2013, do Colegiado.

§ Único. O aceite de diploma obtido em instituição estrangeira que não tenha sido revalidado por Programa de Pós-graduação reconhecido pelo CNE/MEC, caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

2.2. Período de inscrição: **29 de abril a 10 de maio de 2019.**

2.3. Local de inscrição: Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús, na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos conforme calendário da PUC Minas.

§ Único – Os candidatos residentes em outras localidades poderão encaminhar para o e-mail [pged@pucminas.br](mailto:pged@pucminas.br), em formato digital, os comprovantes necessários para a inscrição.

2.4. Documentação exigida para a inscrição

- I. Ficha de inscrição no processo seletivo, em formulário oficial, devidamente preenchida.
- II. Cópia do diploma de Doutor.
- III. Cópia atualizada do currículo na plataforma Lattes ou do currículo com histórico de trabalhos científicos no caso de estrangeiro.
- IV. Plano de trabalho, acompanhado de carta de aceitação do docente-supervisor.

§ Único – O formulário do requerimento de inscrição ao processo seletivo estará disponível na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e, ainda, no *site* do Programa de Pós-graduação em Educação, em <http://pucminas.br/pos/educacao/destaques.php>.

2.5. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo seletivo.

2.6. As inscrições estarão sujeitas a deferimento, com a relação dos pedidos deferidos devendo ser divulgada até o dia **14 de maio de 2019**, na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa de Pós-graduação em Educação, em <http://pucminas.br/pos/educacao/destaques.php>.

§ Único – São motivos para o indeferimento de inscrição, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

### 3. DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

3.1. A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista e tem seu valor fixado pela CAPES, observada a duração das bolsas, vedado o seu fracionamento

3.2. A bolsa poderá ser concedida em uma das três seguintes modalidades:

- I. **Modalidade A** – para brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- II. **Modalidade B** – para estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício
- III. **Modalidade C** – para docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A” sem prejuízo de suas atividades de docência, após a devida análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “C” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.3. O período de duração da bolsa é de 12 (doze) meses.

§ Único. A bolsa poderá ser renovada anualmente até atingir o limite de 60 (sessenta) meses nos casos apenas das Modalidades “A” e “B”, conforme caracterizadas no item 3.2 do presente edital, se atendidas as seguintes condições:

I - Recomendação sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando feita pelo Colegiado, manifesto o docente-supervisor do estágio pós-doutoral:

II - Persistência das condições pessoais do bolsista que ensejaram a sua concessão anterior.

3.4. O beneficiário da bolsa PNPd/CAPES se obriga a

- I. Cumprir todas as determinações regimentais do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas e demais ordenamentos da PUC Minas;

- II. Dedicar-se integralmente às atividades do estágio pós-doutoral;
- III. Elaborar Relatório Anual de Atividades a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação;
- IV. Encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- V. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, com a avaliação das situações ficando condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O julgamento dos pedidos, com base no mérito acadêmico, e a decisão final sobre a concessão da bolsa são atribuições exclusivas do Colegiado do Programa de Pós-graduação, nos termos da Regulamento do Programa, observado o disposto no Artigo 4º do Regulamento do Anexo I da Portaria no. 086, de 03 de julho de 2013, do Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

4.2. O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, cada uma com valor de 50 (cinquenta) pontos.

- I. Análise do currículo
- II. Análise do plano de trabalho.

§ único – Estará eliminado do processo o candidato que não alcançar no mínimo 70% (setenta por cento) da pontuação máxima em cada etapa.

4.3. O plano de trabalho deve estar elaborado em consonância com os objetos de estudo e pesquisa de um docente credenciado do Doutorado do Programa, sob a supervisão do qual se pretende realizar o estágio pós-doutoral, conforme o Quadro I, anexo ao presente Edital.

4.4. O currículo do candidato e o plano de trabalho serão avaliados, respectivamente, em conformidade com os itens dos Quadros II e III, anexos ao presente Edital.

4.5. Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na soma das duas etapas do processo de seleção.

#### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo de seleção, devidamente cancelado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, será divulgado, oficialmente, na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús, até o dia **17 de maio de 2019**, prazo passível de dilação a critério do Colegiado em caso de solicitação de manifestação de parecerista *ad hoc*.

5.2. Do resultado caberá recurso ao Colegiado do Programa, a ser interposto em até 48 horas após a sua divulgação.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, e dos instrumentos legais a que faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

6.3. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2019.

6.4. A concessão da bolsa dependerá de confirmação de alocação do benefício por parte da CAPES.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação.

6.6. Cópias da Portaria 86 de 03.07.2013, da CAPES, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNPD, e seu anexo, e das Resoluções do Colegiado 01, de 13.03.2014, e 03, de 05.09.2013, estarão disponíveis para consulta na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús no *site* do Programa de Pós-graduação em Educação, em <http://pucminas.br/pos/educacao/destaques.php>.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa de Pós-graduação em Educação, em <http://pucminas.br/pos/educacao/destaques.php>.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.



Professor Dr. Simão Pedro P. Marinho

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação

## QUADRO I

## TEMAS DE PESQUISA DE PROFESSORES SUPERVISORES DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Orientadores
<p><b>AMAURI CARLOS FERREIRA</b>  <b>Temas de pesquisa:</b> Ética e formação para cidadania; política da diversidade e inclusão social; formação de professores; imaginário e educação: república e democracia.</p>
<p><b>CARLOS ROBERTO JAMIL CURY</b>  <b>Temas de pesquisa:</b> A Educação Escolar como política pública. Educação Escolar como direito civil, político e social. A constituição e a produção de leis no campo educacional.</p>
<p><b>JOSÉ WILSON DA COSTA</b>  <b>Temas de pesquisa:</b> Gestão e docência em educação a distância. Processo ensino-aprendizagem na Educação a distância. Ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, objetos de aprendizagem, <i>software</i> educativo, jogos educativos e tecnologias para ensino-aprendizagem. Concepções de ensino-aprendizagem permeando o uso das tecnologias da informação e comunicação.</p>
<p><b>LORENE DOS SANTOS</b>  <b>Temas de pesquisa:</b> História e memória da profissão docente. Dimensões socioculturais da docência. Formação de professores, identidade, trajetórias, saberes e práticas docentes e escolares. Condição Docente e as dimensões de gênero, etnia, classe social. Formação de professores e práticas educativas para o trabalho com a diversidade cultural e étnico-racial. Ensino de História como campo de pesquisa e prática social.</p>
<p><b>MARIA AUXILIADORA MONTEIRO OLIVEIRA</b>  <b>Temas de pesquisa:</b> Políticas para a Educação em todos os seus níveis e modalidades: educação básica, ensino superior, pós-graduação, educação profissional, educação inclusiva. Políticas para a formação/profissionalização de professores e para o trabalho docente. Trabalho e Educação. Gestão escolar.</p>
<p><b>MAGALI DOS REIS</b>  <b>Temas de pesquisa:</b> Educação, cotidiano e diferença cultural: investigação e análise de processos constitutivos da infância enquanto categoria social, cultural e histórica; Educação e institucionalização das crianças em sua historicidade e relação com a sociedade contemporânea, nas perspectivas socioculturais e do cotidiano; formação, saberes e práticas docentes e discentes, construção de identidades e subjetividades, subordinações sociais de gênero, classe social, étnico-racial e de idades, sociabilidades infantis, diferença cultural e desigualdades.</p>
<p><b>SIMÃO PEDRO PINTO MARINHO</b>  <b>Temas de pesquisa:</b> Processos e estratégias de incorporação curricular das tecnologias digitais de informação e comunicação, com ênfase na Web 2.0. Educação a distância em ambientes virtuais de aprendizagem. Formação de professores para uso das tecnologias digitais de informação e comunicação. Representações sociais sobre tecnologias digitais na educação.</p>
<p><b>STELA MARIA FERNANDES MARQUES</b>  <b>Temas de pesquisa:</b> Docência: profissão, formação, identidade e trajetórias docentes; Práticas pedagógicas e inovação pedagógica; Desenvolvimento cognitivo no âmbito do processo ensino-aprendizagem; Educação Especial, Inclusão Escolar e Necessidades Educacionais Especiais; Neurociências, Educação, ensino-aprendizagem e formação docente.</p>
<p><b>TEODORO ADRIANO COSTA ZANARDI</b>  <b>Temas de pesquisa:</b> Políticas curriculares em uma perspectiva crítica. Fundamentos culturais do currículo. Currículo como campo de disputa e da reprodução e recriação de significados e poderes.</p>
<p><b>VÂNIA DE FÁTIMA NORONHA ALVES</b>  <b>Temas de pesquisa:</b> Estudos de práticas culturais em espaços educacionais. Saberes docentes, corporeidades e ludicidade no campo educacional. Lazer, imaginário e educação. Diversidade cultural, complexidade, grupos sociais e educação.</p>

**QUADRO II**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

ITEM	VALOR INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. Experiência em pesquisa</b>		<b>20</b>
1.1 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	10	
1.2 Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento sob coordenação de terceiros	5	
1.3 Coordenação de grupo de pesquisa do Diretório do CNPq.	10	
<b>2. Publicações (considerado apenas o último quinquênio)</b>		<b>20</b>
2.1 Artigo em periódico Qualis B2 ou superior	5	
2.2. Artigo em periódico Qualis B3 ou inferior	3	
2.3. Livro (autoria individual)	8	
2.4. Capítulo em coletânea	4	
2.5. Trabalho completo em anais de evento classificado pela CAPES	3	
<b>Experiência Profissional</b>		<b>10</b>
Magistério Superior (por ano)	5	
Magistério na Educação Básica (por ano)	3	

**QUADRO III**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

ITEM	PONTUAÇÃO
Vinculação das atividades do plano de trabalho com os objetos de pesquisa e estudo do docente credenciado para o curso de Doutorado do Programa, sob cuja supervisão pretende realizar o estágio pós-doutoral.	<b>20</b>
Estrutura e consistência teórico-metodológica.	<b>15</b>
Relevância e exequibilidade do plano.	<b>15</b>